



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001238-1EG 13/Dez/2021 12:20

*RJ*

**REQUERIMENTO nº 274 /2021**

Requer informações sobre a regulamentação da lei de nº 5.080 de 11 de outubro de 2019.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

a) Qual a regulamentação da lei de nº 5.080 de 11 de outubro de 2019 preconizada que trata dos pacientes com Lúpus e Fibromialgia.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento em razão das leis em tela, tendo em vista a necessidade das pessoas com Lúpus e Fibromialgia.

Caso ainda não esteja regulamentado, sugerimos que o Executivo o faça ainda no mês de dezembro de 2021, para que possamos iniciar o ano de 2022 com os devidos atendimentos prioritários.

Uruguaiana, 13 de dezembro de 2021.

*Vereador Marcelo Lemos*  
Bancada do PDT